

**PORTARIA Nº 1057, 13 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20252603700

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Digitadora, Matrícula nº 5118670-1, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da UECOMT'S BELA VISTA E PONTÃO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº1058, 13 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20252603497-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3247716-1, portador do CPF nº 17083192200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 1059, 13 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20252603769

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

**Protocolo: 1197165**

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

**RESOLVE**

**PORTARIA Nº 1116 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2650281; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 19.05 a 22.05.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1196862**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: V V COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.930.170-0

Notificação Fiscal ns: 032025820000024-6

Período: 01/2024 a 12/2024

Auditor Fiscal solicitante: Gabriel Cavalcante Fernandes Carlos

Documentos solicitados:

Sujeito passivo dispensado da apresentação de documentos.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1196833**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: EDUARDO SOARES DA SILVA

Inscrição Estadual: 15.754.145-2

Notificação Fiscal ns: 032025820000018-1

Período: 04/2021 a 08/2023

Auditor Fiscal solicitante: Diego Villendel Rodrigues Rocha

Documentos solicitados:

Sujeito passivo dispensado da apresentação de documentos.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1196916**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20265, AINF nº 352021510000722-4, contribuinte TIM S A, Insc. Estadual nº. 15208486-0, advogado: EVELIN LOPES FEITOSA, OAB/PA-25377.

Em 19/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20263, AINF nº 352021510000702-0, contribuinte TIM S A, Insc. Estadual nº. 15208486-0, advogado: EVELIN LOPES FEITOSA, OAB/PA-25377.

Em 19/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22275, AINF nº 082015510003001-9, contribuinte AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15289018-1.

Em 19/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22271, AINF nº 352023510001784-4, contribuinte GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15777899-1.

Em 21/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21729, AINF nº 352023510003055-7, contribuinte SEZAM ZAAD COMERCIO DE SEMENTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15829074-7, advogado: DINAMARA MONDADORI, OAB/TO-5562.

Em 21/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21731, AINF nº 812032510006205-9, contribuinte SEZAM ZAAD COMERCIO DE SEMENTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15829074-7, advogado: DINAMARA MONDADORI, OAB/TO-5562.